

Aprova:

Mário Centeno

01-06-2016

Mário Centeno
Ministro das Finanças



2016



PLANO DE ATIVIDADES

O GPEARI | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS | QUAR | ATIVIDADES PREVISTAS |
RECURSOS HUMANOS | RECURSOS FINANCEIROS | MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ficha Técnica

Título

Plano de Atividades do GPEARI - 2016

Data

07 | março | 2016

Endereço

Gabinete de Planeamento, Estratégia e Avaliação e Relações Internacionais
Ministério das Finanças
Avª Infante D. Henrique nº1C – 1º
1100 - 278 Lisboa
Telefone: +351 218823390/96
Fax: +351 218823399
URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

ÍNDICE

1.	MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL.....	5
2.	O GPEARI	9
2.1.	MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	9
2.2.	ATRIBUIÇÕES.....	10
2.3.	ESTRUTURA ORGÂNICA.....	12
2.4.	UTILIZADORES E INTERLOCUTORES	13
2.5.	SERVIÇOS PRESTADOS.....	14
3.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	17
4.	QUAR 2016	18
5.	ATIVIDADES PREVISTAS	31
5.1.	TASK FORCE PÓS-PAEF	31
5.2.	DAEP DEPARTAMENTO DE ANÁLISE, ESTUDOS E PREVISÃO.....	33
5.3.	DPPF DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E FINANÇAS PÚBLICAS	36
5.4.	DPE DEPARTAMENTO DE POLÍTICA EUROPEIA.....	39
5.5.	DMSPL DEPARTAMENTO DE MERCADOS, SERVIÇOS E POLÍTICA LEGISLATIVA.....	43
5.6.	DCRI DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	49
5.7.	DADO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	53
6.	RECURSOS HUMANOS.....	56
7.	RECURSOS FINANCEIROS	57
8.	MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	58
	ANEXO	59
	ACRÓNIMOS	60

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 ESTRUTURA ORGÂNICA DO GPEARI.....	12
FIGURA 2 UTILIZADORES E INTERLOCUTORES DO GPEARI	13
FIGURA 3 SERVIÇOS DO GPEARI	16

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS 2016.....	27
QUADRO 2 RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS OPERACIONAIS DO GPEARI E OBJETIVOS OPERACIONAIS DAS UNIDADES ORGÂNICAS 2016	28
QUADRO 3 OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E ATIVIDADES DA TASK FORCE PÓS-PAEF.....	31
QUADRO 4 OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E ATIVIDADES DO DAEP.....	34
QUADRO 5 OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E ATIVIDADES DO DFPF	37
QUADRO 6 OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E ATIVIDADES DO DPE.....	41
QUADRO 7 OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E ATIVIDADES DO DMSPL.....	47
QUADRO 8 OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E ATIVIDADES DO DCRI.....	51
QUADRO 9 OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E ATIVIDADES DO DADO	54
QUADRO 10 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS PARA 2016.....	56
QUADRO 11 PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO GPEARI PARA 2016.....	57

1. MENSAGEM DO DIRETOR-GERAL

O contexto económico de Portugal nos últimos anos tem constituído um enorme desafio para a atividade do Ministério das Finanças em geral e do GPEARI, em particular, muito especialmente no que respeita ao seu papel no apoio à definição, monitorização e avaliação de políticas, cujo constante escrutínio no plano europeu, nomeadamente no quadro das obrigações nacionais decorrentes do Tratado Orçamental¹, obrigam a uma maior e mais eficiente afetação de recursos.

O acompanhamento e monitorização do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal, acordado entre as autoridades portuguesas, a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional, e a prossecução dos compromissos intrínsecos ao cumprimento das regras de governação europeia, avaliado pelos mecanismos europeus regulares de supervisão orçamental e multilateral, que visam dar corpo à integração económica e financeira da União Europeia, constituem permanente e exigente desafio ao GPEARI na coordenação da representação portuguesa, em articulação com os diversos gabinetes governamentais, ministérios, serviços e entes públicos.

Outro dos grandes desafios do GPEARI para 2016 será a continuação do projeto, iniciado em 2015, relativo à quantificação do impacto macroeconómico das reformas estruturais, com enfoque, numa primeira fase, nas áreas da educação e da justiça (em linha com o Programa Nacional de Reformas de 2015). Este projeto, realizado em parceria com a Faculdade de Economia do Porto, será um passo fundamental para avaliar as reformas implementadas nos últimos anos e identificar potenciais estrangimentos ou necessidade de melhorias. No futuro, a capacidade desenvolvida pelo GPEARI permitirá também uma avaliação de reformas a implementar, sendo por isso um instrumento de grande importância para a definição de políticas.

Em 2016, há ainda a destacar a organização, pelo GPEARI, da primeira Conferência anual do *Fórum Global para a Produtividade* da OCDE, em Lisboa, a qual constituirá um desafio significativo, quer no plano logístico quer de substância. No atual contexto de reduzidas taxas de crescimento na UE e do

¹ Assim habitualmente designado por uma questão de simplicidade linguística, mas cuja designação rigorosa será antes “Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária (TECG)”. Este Tratado foi assinado em 2 de março de 2012, pelos Chefes de Estado e de Governo dos Estados-Membros da União Europeia e entrou em vigor em 1 de janeiro de 2013, visando reforçar a disciplina orçamental através da introdução de medidas que garantam uma maior fiscalização e uma resposta mais eficaz face à emergência de desequilíbrios.

concomitante e crescente reconhecimento da importância da produtividade na definição de políticas económicas para os países da OCDE, afigura-se como especialmente relevante a partilha de boas práticas e o desenvolvimento da investigação neste domínio. Será também uma oportunidade para aprofundar o nosso conhecimento sobre o processo de profunda transformação estrutural em curso na economia portuguesa há vários anos, cuja materialização em maiores níveis de produtividade e crescimento potencial leva tempo e necessita de ser cuidadosamente acompanhado e sinalizado junto dos nossos parceiros internacionais.

Apostamos, igualmente, na melhoria e desenvolvimento dos instrumentos de acompanhamento da conjuntura económica e de previsão ao dispor deste Gabinete, garantindo a relevância destes contributos para os principais documentos de orientação da política económica. Neste contexto, continuaremos a procurar melhorar o instrumental analítico de acompanhamento e previsão dos principais indicadores macroeconómicos, incluindo os da área das finanças públicas, designadamente por via da construção de um novo modelo macroeconómico de previsão, que contemple o manancial de informação necessária para uma mais adequada e permanente monitorização da economia portuguesa.

No plano Europeu, após a adoção do Plano de Ação para a criação de uma União dos Mercados de Capitais em setembro de 2015 é de esperar que a promoção do investimento domine os trabalhos legislativos da Comissão Europeia na área dos serviços financeiros. Relativamente às iniciativas legislativas é, ainda, de destacar a discussão da proposta de Regulamento que estabelece o Sistema Europeu de Seguro de Depósitos, um pilar que consideramos essencial para o estabelecimento de uma União Bancária completa. Neste contexto, será importante assegurar que as iniciativas legislativas comunitárias contribuem efetivamente para o aprofundamento da UMC e UB, por forma a permitir aos agentes portugueses uma maior capacidade de captação de poupança a nível da UE.

É ainda de referir que em 2016 o GPEARI continuará a reforçar o seu papel na transposição de algumas Diretivas da UE. Este cometimento é especialmente importante para se assegurar o cumprimento dos prazos de transposição de um número elevado de *dossiers* e a coerência das opções a tomar.

Na área das relações multilaterais, o acompanhamento da participação nacional nas Instituições Financeiras Internacionais continuará a ser norteado pelos objetivos de (i) defender as prioridades da política externa portuguesa, (ii) promover uma política de cooperação estruturante com os países de

língua oficial portuguesa, (iii) potenciar a internacionalização das empresas, consultores e banca nacional por via do seu relacionamentos com estas instituições e (iv) dinamizar o acesso dos agentes económicos nacionais, públicos e privados, ao financiamento em condições vantajosas proporcionado por aquelas IFI das quais Portugal é beneficiário, como é o caso do Banco Europeu de Investimento (BEI), do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa e do Banco de Desenvolvimento da América Latina. Pretende-se desta forma maximizar o retorno político e financeiro da participação de Portugal nas referidas instituições, dando particular relevo à continuação e aprofundamento junto das empresas, consultores e banca nacional da agenda de iniciativas de promoção ativa das oportunidades de *procurement* e de investimento existentes neste mercado.

Ao nível das relações bilaterais, o GPEARI continuará a assegurar a coordenação das atividades do Ministério das Finanças na área das relações internacionais, designadamente através da preparação técnica das Cimeiras e reuniões de Alto Nível com países terceiros. De igual modo, continuará o GPEARI a assegurar a implementação dos Acordos de Cooperação Cambial com Cabo Verde e de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe. No domínio da cooperação técnica, procurar-se-á dinamizar o apoio à implementação de reformas estruturais ao nível da gestão das finanças públicas nos países de língua oficial portuguesa, através de iniciativas de âmbito bilateral (como os Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas), bem como de iniciativas que incluam todos os países da CPLP. A intervenção no domínio bilateral tem como finalidade última contribuir para a prossecução dos objetivos de política externa e para alavancar os interesses estratégicos nacionais junto de países terceiros.

No plano interno, na sequência do processo de reorganização concluído em 2015, e tendo por base o aumento das atribuições que lhe foram cometidas, o GPEARI continuará, em 2016, comprometido com o necessário e correspondente reforço dos seus recursos humanos, quer no plano qualitativo quer quantitativo, por forma a assegurar o cabal cumprimento da sua missão e a prossecução dos valores de excelência e de rigor que constituem o nosso referencial de sempre.

O GPEARI irá também iniciar o projeto de reforço e refrescamento da sua identidade corporativa, o qual surge da necessidade de criação de uma estrutura consolidada que sustente a imagem da instituição aos mais diversos níveis, alinhando todos os meios e suportes de acordo com os valores que se pretende transmitir. Este projeto, que assenta numa visão holística de toda a imagem e identidade do Gabinete, bem como na sua sedimentação e partilha generalizada entre os

colaboradores e com os diversos *stakeholders*, envolve várias dimensões, nomeadamente o desenvolvimento de um novo sítio web, reformulação da intranet e ainda um conjunto variado de normalização de procedimentos, em particular em matéria de comunicação interna e externa.

Face às exigências e desafios presentes, o GPEARI continuará a pautar a sua atuação pela prestação de serviços de elevada qualidade, bem como por manter no seio dos seus colaboradores um grande espírito de equipa e motivação, sem o qual não será possível garantir o cumprimento dos objetivos consagrados neste plano de atividades.

O Diretor-Geral



(Álvaro Matias)

2. O GPEARI

2.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Garantir o apoio à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira; assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais; acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do Ministério.

Visão

- Ser reconhecido como um ator de referência na criação de conhecimento para suporte à tomada de decisão;
- Servir com inegável competência os interesses do Ministério das Finanças;
- Ser um centro de excelência e de valorização de todos os colaboradores.

Valores

- **CRIATIVIDADE E PARTILHA DO SABER**

Promovendo a inovação e a capacidade técnica, criando condições para o sucesso do GPEARI.

- **EXCELÊNCIA E PROFISSIONALISMO**

Adotando uma cultura de autocrítica permanente, premiando e incentivando a competência e as boas práticas.

- **RIGOR E INTEGRIDADE**

Garantindo a qualidade e a base científica da informação produzida e divulgada.

- **RESPONSABILIDADE E SENTIDO DE DEVER**

Definindo como prioridade a promoção da imagem e dos interesses de Portugal.

2.2. ATRIBUIÇÕES²

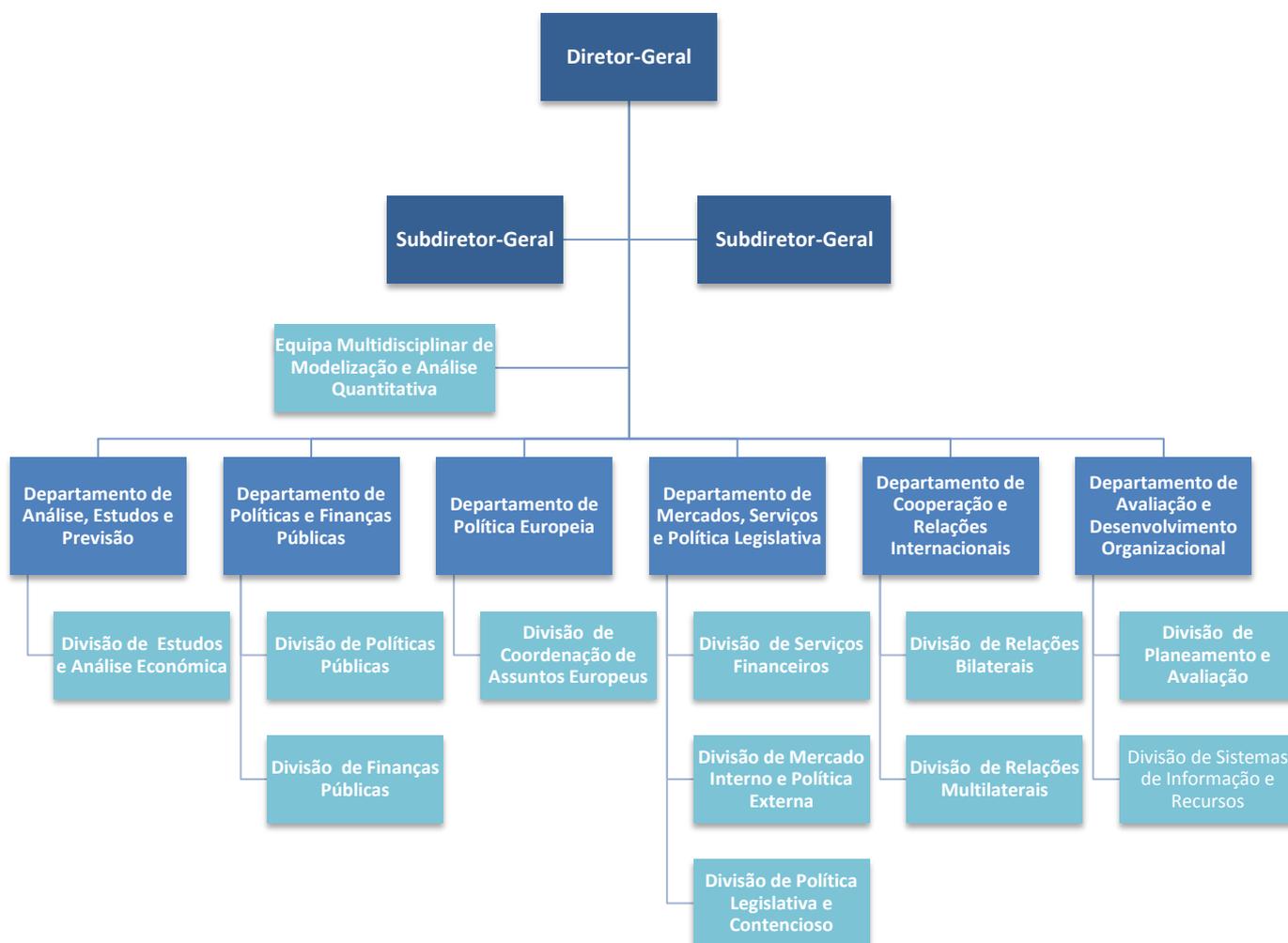
- Prestar apoio em matéria de definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos do Ministério das Finanças e contribuir para a conceção e execução da política legislativa do Ministério;
- Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas;
- Analisar o impacto da evolução dos agregados macroeconómicos relevantes na gestão e controlo da política fiscal e orçamental e elaborar projeções das principais variáveis macroeconómicas, tendo em vista a programação orçamental de médio prazo;
- Assegurar a elaboração do Orçamento do Estado e das Grandes Opções do Plano, em articulação com os departamentos competentes dos demais ministérios;
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do Ministério;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do Ministério;
- Coordenar a atividade do MF no âmbito das relações internacionais e com a União Europeia, nomeadamente assegurando o relacionamento institucional com os países estratégicos para Portugal e com as instituições financeiras europeias e internacionais;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação dos serviços no âmbito do MF, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria;
- Proceder ao levantamento de diplomas que incidam sobre matérias da competência do Ministério que careçam de regulamentação;

² Artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 48/2012, de 22 de agosto, na redação do Decreto Regulamentar n.º 3/2015, 15 de abril.

- Coordenar a preparação de projetos de diplomas legislativos que adequem o direito nacional a instrumentos normativos da União Europeia, em matérias enquadradas nas áreas de atuação do MF, e submetê-los ao membro do Governo competente;
- Coordenar e assegurar o trabalho técnico necessário para dar cumprimento às obrigações que decorram dos procedimentos de governação económica a nível da União Europeia, em articulação com os ministérios, serviços e organismos envolvidos, em particular no que respeita ao Portugal 2020 – Programa Nacional de Reformas, ao Programa de Estabilidade, à Estratégia Europa 2020, à interação para a preparação e monitorização das recomendações específicas, por país, para Portugal e restantes procedimentos e mecanismos integrados no chamado Semestre Europeu, designadamente ao Esboço do Projeto Orçamental;
- Assegurar e coordenar o processo de avaliação e quantificação do impacto macroeconómico das reformas estruturais decididas pelo Governo, envolvendo, se necessário, recursos externos devidamente habilitados e podendo contratar a prestação de serviços necessários para o efeito, com respeito pelas normas de contratação aplicáveis;
- No contexto do acompanhamento da supervisão pós programa de ajustamento macroeconómico a efetuar pela Comissão Europeia, pelo Banco Central Europeu e pelo Fundo Monetário Internacional, compete ainda ao GPEARi servir como entidade técnica de ligação entre o Governo e os representantes destas instituições, centralizando a comunicação e a partilha de informação dos vários ministérios, serviços e organismos envolvidos e promovendo a cooperação e a comunicação entre eles, no âmbito de medidas transversais.

2.3. ESTRUTURA ORGÂNICA³

Figura 1 | Estrutura Orgânica do GPEARI



³ Decreto-Regulamentar n.º 48/2012 de 22 de agosto, em conjugação com o Decreto-Regulamentar n.º 3/2015, de 15 de abril; Portaria n.º 207/2015, de 15 de julho; Despacho n.º 8792/2015, de 10 de agosto; Despacho n.º 10569/2015, de 23 de setembro; Despacho n.º 10570/2015, de 23 de setembro; Despacho n.º 13452/2015, de 23 de novembro.

2.4. UTILIZADORES E INTERLOCUTORES

Sendo o GPEARi um serviço de apoio à governação do Ministério das Finanças, o principal utilizador dos serviços prestados é a equipa dos gabinetes governamentais. Também os restantes organismos do MF são clientes/utilizadores dos serviços do GPEARi. Os gabinetes governamentais e os organismos do MF constituem o que intitulamos de grupo de utilizadores internos.

No grupo dos utilizadores e interlocutores externos incluem-se outros ministérios e serviços da Administração Pública, o Conselho das Finanças Públicas, a UTAO, organizações e instituições internacionais, tais como diversos serviços da Comissão Europeia, a OCDE, o FMI, o BCE, as Instituições Financeiras Internacionais, os Ministérios das Finanças de países terceiros, designadamente dos países da CPLP e várias entidades do setor privado.

Existem ainda outros interlocutores - entidades com as quais o gabinete interage e articula a sua atividade – onde estão inseridos, para além dos que decorrem do acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, o Ministério da Economia, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, incluindo a REPER em Bruxelas, outras entidades tais como o Instituto Nacional de Estatística, o Banco de Portugal, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a aicep Portugal Global e ainda Ordens Profissionais e associações do setor financeiro.

Figura 2 | Utilizadores e interlocutores do GPEARi



2.5. SERVIÇOS PRESTADOS

De entre os principais serviços prestados pelo GPEARi, destacam-se:

- ▶ Elaboração de estudos económico-financeiros e outros documentos de natureza técnica que contribuam para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas; e em particular, o Modelo Anual Macroeconómico da Economia Portuguesa, o Modelo Trimestral Macro económico da Economia Portuguesa; o Modelo das Reformas Estruturais (em colaboração com consultoria externa); o Modelo de Pensões (em articulação com o grupo de trabalho do *Ageing*); a determinação da evolução trimestral e anual do Saldo Global das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional;
- ▶ Coordenação da edição e elaboração de contributos para os documentos oficiais, entre os quais, as Grandes Opções do Plano, o Programa de Estabilidade, o Relatório que acompanha a Proposta de Lei do Orçamento do Estado e a Conta Geral do Estado;
- ▶ Recolha e centralização de informação, preparação de missões e reuniões, coordenação dos vários ministérios e entidades envolvidas e partilha de informação com as entidades internacionais, no âmbito do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro;
- ▶ Publicações periódicas, disponibilizadas na Internet, das quais se destacam:
 - “Boletim Mensal de Economia Portuguesa”, publicação mensal dedicada à análise de conjuntura nacional e internacional, contendo análises sobre os principais temas da economia nacional, elaborado em parceria com o Gabinete de Estudos Económicos do Ministério da Economia;
 - Indicadores Mensais de Conjuntura e Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura;
 - Notas de Preços, Nota de Indicadores de Curto-Prazo, Nota de Empréstimos e Nota de Comércio Externo;
 - Cadernos de Finanças Públicas;
 - Portugal Latest Key Development;
 - *Newsletter* da área internacional.
- ▶ Artigos sobre temas diversos, objeto de publicação na página eletrónica do GPEARi;

- ▶ Contributos técnicos e coordenação da posição nacional, no âmbito da participação e colaboração em reuniões, comités e grupos de trabalho de organizações nacionais e comunitárias, Instituições Financeiras Internacionais e Cimeiras ou Grupos de Trabalho Bilaterais;
- ▶ Acompanhar e participar na Transposição de Diretivas comunitárias que incidam sobre matérias enquadradas nas áreas de atuação do MF;
- ▶ Financiamento e coordenação da execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica com os Países de Língua Oficial Portuguesa e no âmbito da CPLP;
- ▶ Promoção de iniciativas potenciadoras da internacionalização da economia nacional;
- ▶ Disseminação de informação selecionada sobre oportunidades de *procurement* para empresas e consultores nacionais e informação geral sobre estratégias de abordagem das empresas nacionais ao mercado de *procurement* das IFI;
- ▶ Apoio técnico à implementação do SIADAP 1 e Avaliação do desempenho dos serviços do MF;
- ▶ Acompanhamento e monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas;
- ▶ Coordenação da implementação da política de igualdade de género a nível do ministério.

Figura 3 | Serviços do GPEARI



3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os **Objetivos Estratégicos** para o período 2014-2018 são os seguintes:

OE 1 - Contribuir para o acompanhamento e finalização do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro nas vertentes macroeconómicas e de finanças públicas, mantendo esse acompanhamento na fase pós-Programa.

OE 2 - Assegurar a operacionalização dos requisitos decorrentes da nova legislação europeia ao nível da supervisão orçamental, da coordenação das políticas económicas, da governação económica e do processo de criação da União Bancária.

OE 3 - Assegurar a coordenação das atividades de cooperação bilateral e multilateral.

OE 4 - Assegurar a adequada coordenação dos interesses nacionais em fóruns internacionais e particularmente europeus.

4. QUAR 2016

QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização

2016

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

MISSÃO: Garantir o apoio à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, diretamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais, acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do Ministério.

Objectivos Estratégicos

- OE 1. Contribuir para o acompanhamento e finalização do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro nas vertentes macroeconómicas e de finanças públicas, mantendo esse acompanhamento na fase pós-Programa
- OE 2. Assegurar a operacionalização dos requisitos decorrentes da nova legislação europeia ao nível da supervisão orçamental, da coordenação das políticas económicas, da governação económica e do processo de criação da União Bancária
- OE 3. Assegurar a coordenação das atividades de cooperação bilateral e multilateral
- OE 4. Assegurar a adequada coordenação dos interesses nacionais em fóruns internacionais e particularmente europeus

EFICÁCIA Ponderação: 50%

01. Assegurar a coordenação e acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal Peso: 25%

INDICADORES	2012	2013	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND1. Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões, contado a partir do último dia de cada missão semestral (dias)	-	-	-	7	7	2	4	33%		n.d.	n.a.
IND2. Nº de reuniões organizadas	-	-	-	138	100	20	150	33%		n.d.	n.a.
IND3. Nº de reportes às instituições internacionais	-	-	-	-	160	5	200	34%		n.d.	n.a.

02. Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF Peso: 25%

INDICADORES	2012	2013	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND4. Nº de documentos de política económica elaborados	7	7	7	8	12	2	20	40%		n.d.	n.a.
IND5. Nº de documentos de análise técnica e de apoio à decisão política elaborados	n.d.	n.d.	15	22	35	5	50	30%		n.d.	n.a.
IND6. Número de reuniões asseguradas	456	540	585	488	405	45	650	30%		n.d.	n.a.

03. Promover uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa Peso: 20%

INDICADORES	2012	2013	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND7. Grau de execução médio dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	77%	93%	100%	100%	90%	5%	100%	100%		n.d.	n.a.

04. Contribuir para a internacionalização das empresas portuguesas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional através das Instituições Financeiras Internacionais Peso: 20%

INDICADORES	2012	2013	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND8. Nº de iniciativas que contribuam para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional no âmbito do mercado das multilaterais	16	9	10	11	9	2	15	40%		n.d.	n.a.
IND9. Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	-	-	76%	83%	85%	10%	100%	60%		n.d.	n.a.

05. Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental Peso: 10%

INDICADORES	2012	2013	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND10. N.º de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados	329	343	313	395	350	10	400	100%		n.d.	n.a.

EFICIÊNCIA Ponderação: 25%

06. Assegurar a resposta atempada a solicitações externas Peso: 50%

INDICADORES	2012	2013	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND11. Percentagem de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	-	-	98%	98,1%	98%	0,50%	100%	100%		n.d.	n.a.

07. Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores Peso: 50%

INDICADORES	2012	2013	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND12. Percentagem de trabalhadores que frequentam ações de formação	67%	58%	55%	89%	75%	15%	100%	100%		n.d.	n.a.

QUALIDADE Ponderação: 25%

08. Promover a projeção externa do GPEARI Peso: 100%

INDICADORES	2012	2013	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
IND13. Grau de satisfação dos gabinetes governamentais (escala de 1 a 5)	5,00	4,28	4,10	4,40	4,20	0,20	5	50%		n.d.	n.a.
IND14. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,10	4,13	4,00	4,23	4,10	0,10	5	50%		n.d.	n.a.

Taxa de Realização Parâmetros e Objetivos					Objetivos mais relevantes (vide Instruções)	
	Planeado	Realizado	Taxa de Realização Parâmetros/Objetivos	Classificação	Ponderação	Identificação
EFICÁCIA	50%					
O1. Assegurar a coordenação e acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico de Portugal	25%				12,50%	R
O2. Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	25%				12,50%	R
O3. Promover uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa	20%				10,00%	
O4. Contribuir para a internacionalização das empresas portuguesas e para o financiamento da economia portuguesa através das Instituições Financeiras Internacionais	20%				10,00%	
O5. Garantir a disponibilização de informação estatística, macro-financeira e orçamental	10%				5,00%	
EFICIÊNCIA	25%					
O6. Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	50%				12,50%	R
O7. Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	50%				12,50%	
QUALIDADE	25%					
O8. Promover a projeção externa do GPEARI	100%				25,00%	R
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	100%				62,50%	

Indicadores	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
ND1. Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões, contado a partir do último dia de cada missão semestral (dias)	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] - registos Task Force	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de documentos de apoio à decisão política
ND2. Nº de reuniões organizadas	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] - registos Task Force	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de reportes no âmbito de um eventual programa de ajustamento cautelar
ND3. Nº de reportes às instituições internacionais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] - registos Task Force	O valor crítico reflete a incerteza relativa ao número de documentos no âmbito de um eventual programa de ajustamento cautelar
ND4. Nº de documentos de política económica elaborados	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] - registos DAEP; DPPP; DPE	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
ND5. Nº de documentos de análise técnica e de apoio à decisão política elaborados	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] - registos DAEP; DPPP	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
ND6. Número de reuniões asseguradas	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] - registos DAEP; DPPP; DPE; DMSPL	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
ND7. Grau de execução médio dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] - registos DCRI	Grau máximo de execução
ND8. Nº de iniciativas que contribuem para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional no âmbito do mercado das multilaterais	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] - registos DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
ND9. Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais no seu abordagem aos mercados das FI (%)	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] - registos DCRI	Grau máximo de utilidade
ND10. N.º de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] - registos DAEP; DPPP; DCRI	Número considerado de excelência, face aos meios existentes
ND11. Percentagem de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] - registos DAEP; DPPP; DCRI; DMSPL; DADO; DPE	Percentagem máxima de solicitações respondidas.
ND12. Percentagem de colaboradores que frequentam ações de formação	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] - registos DAEP; DPPP; DCRI; DMSPL; DADO; DPE	Percentagem máxima de colaboradores.
ND13. Grau de satisfação dos gabinetes governamentais (escala de 1 a 5)	Relatório de Satisfação	Grau máximo de satisfação
ND14. Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	AMIG [Aplicação de Monitorização dos Instrumentos de Gestão] - registos DAEP; DPPP; DCRI; DMSPL; DADO; DPE	Grau máximo de satisfação

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		REALIZADOS						DESVIO	Taxa de Execução
		Efetivos	Pontos	30-jun		30-set		31-dez			
				Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos	Efetivos	Pontos		
Dirigentes - Direção superior	20	3	60	0	0	0	0	0	0	X	X
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	18	288	0	0	0	0	0	0	X	X
Técnico Sup. Especialista de Orç. e Finanças e Téc. Superior	12	45	540	0	0	0	0	0	0	X	X
Coordenador Técnico	9	1	9	0	0	0	0	0	0	X	X
Técnico de Informática	9	4	36	0	0	0	0	0	0	X	X
Assistente Técnico	8	3	24	0	0	0	0	0	0	X	X
Assistente Operacional	5	1	5	0	0	0	0	0	0	X	X
Total		75	962	0	0	0	0	0	0	X	X

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	31-12-2012	31-12-2013	Previsto 31-12-2014	Realizado 31-12-2014	Previsto 31-12-2015	Realizado 31-12-2015	Previsto 31-12-2016	Realizado 31-12-2016	Devio face a 31-12-2015
		44	40	49	44	73	55	75	

DESIGNAÇÃO	INICIAL	CORRIGIDO	EXECUÇÃO			SALDO	Taxa de Execução
			30-06-2015	30-09-2015	31-12-2015		
Orçamento de funcionamento	€ 3.899.254,00	€ -	€ -	€ -	€ -	X	X
Despesas com Pessoal	€ 3.117.494,00					X	X
Aquisição de Bens e Serviços	€ 681.632,00					X	X
Outras despesas correntes	-					X	X
Aquisição de bens de capital	€ 100.128,00					X	X
PIDDAC	€ -					X	-
TOTAL	€ 3.899.254,00	€ -	€ -	€ -	€ -	X	X

De acordo com os objetivos estratégicos definidos, fixaram-se os seguintes objetivos operacionais para 2016:

OBJETIVOS DE EFICÁCIA

01.

ASSEGURAR A COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PÓS-PROGRAMA DE AJUSTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO DE PORTUGAL

INDICADORES		RESULTADO 2015	META 2016	VALOR CRÍTICO
IND. 1	Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões, contado a partir do último dia de cada missão semestral (dias)	7	[5;9]	4

Após a realização de cada missão de acompanhamento e monitorização do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro, o GPEARi elabora um Relatório, o qual contém todos os assuntos tratados durante a missão, o ponto de situação, os pontos pendentes e críticos. Este ano o GPEARi prevê a realização de pelo menos duas missões de acompanhamento.

INDICADORES		RESULTADO 2015	META 2016	VALOR CRÍTICO
IND. 2	Nº de reuniões organizadas	138	[80;120]	150

Este indicador reflete o número de reuniões organizadas pelo GPEARi, com os ministérios e demais entidades relevantes no âmbito das missões de acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal.

INDICADORES		RESULTADO 2015	META 2016	VALOR CRÍTICO
IND. 3	Nº de reportes às instituições internacionais	-	[155;165]	200

Este indicador traduz um conjunto de reportes regulares (semanais, mensais, trimestrais e semestrais) de informação às instituições internacionais, nos termos do “*Agreement on Data Provision*”, bem como o progresso dos processos em curso.

O2. REFORÇAR O APOIO TÉCNICO À ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE POLÍTICA E À FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS ECONÓMICO-FINANCEIRAS DO MF

INDICADORES		RESULTADO 2015	META 2016	VALOR CRÍTICO
IND. 4	Nº de documentos de política económica elaborados	8	[10;14]	20

Este indicador inclui trabalhos de coordenação e participação na elaboração de documentos de política económica, tais como:

- Grandes Opções do Plano para 2016 e 2017;
- Programa de Estabilidade;
- Relatório do Orçamento do Estado para os anos de 2016 e 2017;
- Programa Nacional de Reformas;
- Balanço da participação de Portugal na EU;
- Outros documentos de enquadramento solicitados pelos Gabinetes Governamentais.

INDICADORES		RESULTADO 2015	META 2016	VALOR CRÍTICO
IND. 5	Nº de documentos de análise técnica e de apoio à decisão política elaborados	22	[30;40]	50

Os documentos incluídos neste indicador são:

- Documentos de análise do impacto da evolução dos agregados macroeconómicos relevantes na gestão e controlo da política fiscal e orçamental e a elaboração de projeções das principais variáveis macroeconómicas;
- O desenvolvimento do Modelo de Reformas Estruturais, do Modelo Macroeconómico da Economia Portuguesa, do Modelo de Consumo Público e do Modelos de Projeções Fiscais, entre outros;
- Documentos de apoio à decisão política sobre várias temáticas.

INDICADORES		RESULTADO 2015	META 2016	VALOR CRÍTICO
IND. 6	Número de reuniões asseguradas	488	[360;450]	650

Neste indicador engloba-se a representação e/ou preparação de um vasto conjunto de reuniões:

▪ Reuniões Comunitárias:

- ECOFIN, Eurogrupo, Comité Económico e Financeiro (titulares e suplentes), *Eurogroup Working Group, Task Force on Coordinated Action*, Conselho Europeu e Briefings com as Embaixadas europeias presentes em Lisboa;
- Reuniões bilaterais com a Comissão Europeia no âmbito do Semestre Europeu;
- Grupos de trabalho do Comité Económico e Financeiro: Sub-Committee on IMF Issues e Subcomité de Estatística;
- Comité de Política Económica, e Grupos de Trabalho (*Ageing Population and Sustainability Working Group, Output Gap Working Group, LIME Working Group, Economic Forecasts*)
- Grupos de Trabalho da União Europeia na área financeira (*Financial Services Committee, Grupo Serviços Financeiros, Grupos de peritos da Comissão Europeia*).

▪ Reuniões Internacionais:

- Reuniões no âmbito do Artigo IV do FMI;
- OCDE (Comité de Política Económica, *Short – Term Economic Prospects*; Comité de Mercados Financeiros, Reunião Ministerial, Global Strategy Group, Country Review, Missão técnica no âmbito da elaboração do *Survey* de Portugal e outros grupos de trabalho);
- ASEM;
- Organização Mundial do Comércio;
- Tribunal de Justiça da União Europeia;
- Reuniões com agências de *rating* e com investidores.

- Reuniões Nacionais:
 - Banco de Portugal;
 - Conselho Económico e Social;
 - INE (Secções Permanentes, GT Macroeconómicas, GT FUESEN) e GT C.S. Saúde;
 - CIAE a nível técnico e preparação de reuniões da CIAE a nível político;
 - CIPE;
 - Comissão Nacional para os Direitos Humanos;
 - Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo;
 - Outras reuniões de coordenação MNE/outros Ministérios setoriais/outras entidades.

03. PROMOVER UMA POLÍTICA DE COOPERAÇÃO ESTRUTURANTE NOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA

INDICADORES		RESULTADO 2015	META 2016	VALOR CRÍTICO
IND. 7	Grau de execução médio dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica	100%	[85%;95%]	100%

O indicador traduz o nível médio de execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica em fase de implementação - o PICAT Aduaneiro e o PICAT IGF, ambos de âmbito CPLP.

04. CONTRIBUIR PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO DAS EMPRESAS PORTUGUESAS, CONSULTORES E BANCA NACIONAIS E PARA O ACESSO AO FINANCIAMENTO DA ECONOMIA NACIONAL ATRAVÉS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS

INDICADORES		RESULTADO 2015	META 2016	VALOR CRÍTICO
IND. 8	Nº de iniciativas que contribuam para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional no âmbito do mercado das multilaterais	11	[7;11]	15

Este indicador engloba as iniciativas propostas pelo GPEARI que contribuam para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional, entre elas a realização de seminários e missões empresariais coordenadas com a aicep Portugal Global no âmbito do Acordo de Parceiros que existe entre ambas as instituições.

INDICADORES		RESULTADO 2015	META 2016	VALOR CRÍTICO
IND. 9	Grau de utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais na sua abordagem aos mercados das IFI (%)	83%	[75%;95%]	100%

Pretende-se avaliar a utilidade e adequação das iniciativas e seminários/missões empresariais às necessidades das empresas, consultores e banca nacionais, na sua abordagem aos mercados das IFI, através da realização de entrevistas estruturadas a uma amostra representativa daquelas entidades que tenham participado nos eventos organizados conjuntamente pelo GPEARI e pela aicep Portugal Global.

Esta avaliação permite não só estabelecer um mecanismo de *feedback* relativamente à qualidade dos serviços prestados, mas também consolidar o diálogo com uma amostra de empresas nacionais mais internacionalizadas e ativas no mercado das IFI.

05. GARANTIR A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA, MACROFINANCEIRA E ORÇAMENTAL

INDICADORES		RESULTADO 2015	META 2016	VALOR CRÍTICO
IND. 10	N.º de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados	395	[340;360]	400

Este indicador engloba:

- Boletim Mensal da Economia Portuguesa;
- Dossier de Indicadores de Conjuntura (mensal);
- Síntese Diária dos Indicadores de Conjuntura;
- Dossier de Finanças Públicas - Portugal e Comparações Internacionais;
- Notas (Comércio Externo, Indicadores Coincidentes, Empréstimos e Taxas de Juro, Preços);
- Nota Económica de Curto Prazo (*Flash*);
- Portugal *Latest Key Development*;
- *Newsletter* da área internacional.

OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

06. ASSEGURAR A RESPOSTA ATEMPADA A SOLICITAÇÕES EXTERNAS

INDICADORES		RESULTADO 2015	META 2016	VALOR CRÍTICO
IND. 11	Percentagem de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	98,1%	[97,5%;98,5%]	100%

O indicador traduz a percentagem de solicitações externas que são respondidas dentro do prazo fixado, evidenciando a importância atribuída à tempestividade da resposta às solicitações que são dirigidas ao Gabinete.

07. PROMOVER O AUMENTO DAS QUALIFICAÇÕES DOS TRABALHADORES

INDICADORES		RESULTADO 2015	META 2016	VALOR CRÍTICO
IND. 12	Percentagem de trabalhadores que frequentam ações de formação	89%	[60%;90%]	100%

O GPEARi atribui grande importância à formação, como investimento de valor em capital humano.

OBJETIVOS DE QUALIDADE

08. PROMOVER A PROJEÇÃO EXTERNA DO GPEARi

INDICADORES		RESULTADO 2015	META 2016	VALOR CRÍTICO
IND. 13	Grau de satisfação dos gabinetes governamentais (escala de 1 a 5)	4,40	[4,0;4,4]	5

Este indicador reflete o resultado dos questionários de satisfação a aplicar aos gabinetes da equipa política do Ministério das Finanças.

INDICADORES		RESULTADO 2015	META 2016	VALOR CRÍTICO
IND. 14	Grau de satisfação dos utilizadores (escala de 1 a 5)	4,23	[4,0;4,2]	5

O indicador traduz o resultado dos questionários de satisfação realizados aos utilizadores dos serviços do GPEARi.

Quadro 1 | Relação entre Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2016

		Objetivos Estratégicos do QUAR 2016 do GPEARI					
		OE 1.	OE 2.	OE 3.	OE 4.		
Objetivos Estratégicos e Operacionais do QUAR 2016 do GPEARI		Contribuir para o acompanhamento e finalização do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro nas vertentes macroeconómicas e de finanças públicas, mantendo esse acompanhamento na fase pós-Programa	Assegurar a operacionalização dos requisitos decorrentes da nova legislação europeia ao nível da supervisão orçamental, da coordenação das políticas económicas, da governação económica e do processo de criação da União Bancária	Assegurar a coordenação das atividades de cooperação bilateral e multilateral	Assegurar a adequada coordenação dos interesses nacionais em fóruns internacionais e particularment e europeus		
Objetivos Operacionais do QUAR 2016 do GPEARI	Eficácia	OO1	Assegurar a coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal	●			
		OO2	Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF		●		●
		OO3	Promover uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa			●	
		OO4	Contribuir para a internacionalização das empresas portuguesas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional através das Instituições Financeiras Internacionais			●	
	Efiência	OO5	Garantir a disponibilização de informação estatística macrofinanceira e orçamental	●	○		○
		OO6	Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	●	●	●	●
		OO7	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	○	○	○	○
		Qualidade	OO8	Promover a projeção externa do GPEARI	●	●	●

Legenda:

- Contributo direto
- Contributo indireto

Quadro 2 | Relação entre Objetivos Operacionais do GPEARI e Objetivos Operacionais das Unidades Orgânicas 2016

Objetivos Operacionais das Unidades Orgânicas	Objetivos Operacionais do QUAR 2016 do GPEARI							
	001	002	003	004	005	006	007	008
	Assegurar a coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal	Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	Promover uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa	Contribuir para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional por via: Instituições Financeiras Internacionais	Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental	Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	Promover a projeção externa do GPEARI
TASK FORCE PPS PPM								
TF.OO.01 Assegurar a disponibilização de informação de reporte no âmbito do Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal	●							
TF.OO.02 Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal	●							
DAEP								
DAEP.OO.01 Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF		●				○		○
DAEP.OO.02 Apoiar a definição de linhas estratégicas e prioridades de intervenção do MF e assegurar a coordenação no âmbito das Políticas Europeias (Questões Económico-Financeiras)		●				○		○
DAEP.OO.03 Apoiar a ação do MF no âmbito da OCDE		●				○		○
DAEP.OO.04 Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental					●			
DAEP.OO.05 Assegurar a resposta atempada a solicitações externas						●		
DAEP.OO.06 Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores							●	
DAEP.OO.07 Melhorar a projeção externa do GPEARI	○	○	○	○	○	○		●
DPFP								
DPFP.OO.01 Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF		●				○		○
DPFP.OO.02 Apoiar a definição de linhas estratégicas e prioridades de intervenção do MF e assegurar a coordenação no âmbito das Políticas Europeias (Questões Económico-Financeiras)		●				○		○
DPFP.OO.03 Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental					●			
DPFP.OO.04 Assegurar a resposta atempada a solicitações externas						●		
DPFP.OO.05 Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores							●	
DPFP.OO.06 Melhorar a projeção externa do GPEARI	○	○	○	○	○	○		●

Objetivos Operacionais das Unidades Orgânicas	Objetivos Operacionais do QUAR 2016 do GPEARI							
	OO1	OO2	OO3	OO4	OO5	OO6	OO7	OO8
	Assegurar a coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal	Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	Promover uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa	Contribuir para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional por via, Instituições Financeiras Internacionais	Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental	Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	Promover a projeção externa do GPEARI
DPE								
DPE.OO.01	Apoiar a definição de linhas estratégicas e prioridades de intervenção do MF e assegurar a coordenação no âmbito das Políticas Europeias (Questões Económico-Financeiras)	●				○		○
DPE.OO.02	Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	●						
DPE.OO.03	Apoiar a ação do MF no âmbito da OCDE	●				○		○
DPE.OO.04	Assegurar a resposta atempada a solicitações					●		
DPE.OO.05	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores						●	
DPE.OO.06	Melhorar a projeção externa do GPEARI	○	○	○	○	○		●
DMSPL								
DMSPL.OO.01	Apoiar a definição de linhas estratégicas e prioridades de intervenção do MF e assegurar a coordenação no âmbito das Políticas Europeias (Mercado Interno, Política Legislativa Europeia, Política Externa Europeia)	●				○		○
DMSPL.OO.02	Apoiar a ação do MF no âmbito da OCDE	●				○		○
DMSPL.OO.03	Assegurar a resposta atempada a solicitações					●		
DMSPL.OO.04	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores						●	
DMSPL.OO.05	Melhorar a projeção externa do GPEARI	○	○	○	○	○		●
DCRI								
DCRI.OO.01	Assegurar a execução dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica e outros Acordos bilaterais		●			○		○
DCRI.OO.02	Promover iniciativas que contribuam para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e do acesso ao financiamento da economia nacional no âmbito das IFI		○	●		○		○
DCRI.OO.03	Assegurar a preparação e/ou representação do MF nas reuniões das IFI e em reuniões bilaterais		●	●		○		○
DCRI.OO.04	Assegurar a divulgação de informação relativa à atividade da área internacional		○	○				○

Objetivos Operacionais das Unidades Orgânicas	Objetivos Operacionais do QUAR 2016 do GPEARI							
	OO1	OO2	OO3	OO4	OO5	OO6	OO7	OO8
	Assegurar a coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal	Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	Promover uma política de cooperação estruturante nos países de língua oficial portuguesa	Contribuir para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e para o acesso ao financiamento da economia nacional por via, Instituições Financeiras Internacionais	Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental	Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	Promover a projeção externa do GPEARI
DCRI.OO.05 Assegurar a resposta atempada a solicitações						●		
DCRI.OO.06 Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores							●	
DCRI.OO.07 Melhorar a projeção externa do GPEARI			○	○		○		●
DADO								
DADO.OO.01 Assegurar a implementação do SIADAP 1 nos Serviços do MF e fomentar a harmonização de metodologias e procedimentos entre os vários Ministérios								
DADO.OO.02 Coordenar o processo de planeamento do GPEARI	○	○	○	○	○	○		○
DADO.OO.03 Assegurar a coordenação da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas								
DADO.OO.04 Assegurar a implementação da política de Igualdade de Género no MF								
DADO.OO.05 Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC	○	○	○	○	○	○	○	○
DADO.OO.06 Assegurar a resposta atempada a solicitações internas	○	○	○	○	○	○	○	
DADO.OO.07 Coordenar a (Re)Construção da identidade corporativa do GPEARI					○			●
DADO.OO.08 Assegurar a resposta atempada a solicitações externas						●		
DADO.OO.09 Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores							●	
DADO.OO.010 Melhorar a projeção externa do GPEARI								●

5. ATIVIDADES PREVISTAS

Neste ponto elencam-se as principais atividades desenvolvidas pela Task-Force pós-PAEF⁴ e por cada Departamento na prossecução dos objetivos estratégicos e atribuições do Gabinete, apresentando-se para cada um os respetivos objetivos operacionais, indicadores e metas.

5.1. TASK FORCE PÓS-PAEF

1. Coordenação e acompanhamento das missões do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal:

- Elaboração de relatórios técnicos de reporte das missões;
- Preparação de reuniões;
- Elaboração de documentos técnicos e do *scoreboard* resumo das reuniões;
- Reportes regulares às instituições internacionais (*Data Provision, Week Developments* e outros).

Quadro 3 | Objetivos, indicadores, metas e atividades da Task Force Pós-PAEF

Task Force					
Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Meta	Peso do Indicador	Atividades
O1 Assegurar a disponibilização de informação de reporte no âmbito do Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal	50%	I1 Prazo médio para apresentação dos Relatórios Técnicos de reporte das missões, contado a partir do último dia de cada missão semestral (dias)	[5;9]	40%	*Elaborar Relatórios de cada Missão do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal.
		I2 Prazo de disponibilização do <i>scoreboard</i> ao Gabinete do Ministro (horas)	[6;8]	60%	*Elaborar documento de resumo das diversas reuniões, enviado em Gabinete do Ministro das Finanças no período anterior ao de realização da reunião final.

⁴ No âmbito das novas atribuições cometidas ao GPEARi de coordenação do acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal foi criada uma task force para assegurar a organização e participação nas reuniões com as instituições internacionais e a disponibilização de informação de reporte.

Task Force					
Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Meta	Peso do Indicador	Atividades
O2 Coordenar o Acompanhamento do Pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal	50%	I3 Nº de reuniões organizadas	[80;120]	50%	*Organizar reuniões com as instituições internacionais e com os ministérios/entidades relevantes no âmbito das missões, bem como com estes últimos em termos de monitorização regular dos processos em curso.
		I4 Nº de reportes às instituições internacionais	[155;165]	50%	*Elaborar de reportes regulares (semanais/mensais/trimestrais/semestrais) de informação às instituições internacionais, de acordo com o <i>Agreement on Data Provision</i> , bem como com o progresso dos processos em curso.

5.2. DAEP | DEPARTAMENTO DE ANÁLISE, ESTUDOS E PREVISÃO

1. Coordenação, em colaboração com o DPFP, da elaboração dos seguintes documentos:

- Programa de Estabilidade;
- Relatório do Orçamento do Estado para 2016 e 2017.

2. Elaboração de contributos para:

- Conta Geral do Estado 2015;
- Grandes Opções do Plano 2016 e 2017;
- Plano Nacional de Reformas;
- Balanço da Participação de Portugal na União Europeia (em coordenação com o DPE).

3. Acompanhamento da Conjuntura económica nacional e internacional, através:

- Da elaboração das análises regulares, destaques e caixas temáticas;
- Do desenvolvimento e aprofundamento de instrumentos analíticos de suporte à previsão e acompanhamento macroeconómico;

4. Acompanhamento de visitas de instituições internacionais a Portugal, mediante contributos no âmbito:

- Das missões de acompanhamento e avaliação do pós-PAEF;
- Das missões do FMI no âmbito do Artigo IV;
- Da coordenação e preparação das Missões da OCDE;
- Da preparação das Missões da CE no âmbito dos exercícios de previsões económicas da Primavera e do Outono;
- De outras visitas de organismos nacionais e internacionais.

5. Participação em Grupos de Trabalho nacionais:

- Preparação e participação em reuniões no âmbito do Conselho Económico e Social;
- Preparação e participação em reuniões no âmbito do Conselho Superior de Estatística do INE (Secções Permanentes, GT Macroeconómicas).

6. Preparação de reuniões de âmbito europeu e da OCDE:

- Preparação e representação do MF nos grupos de trabalho do Comité de Política Económica (Output Gap, LIME);
- Preparação de reuniões da OCDE nomeadamente Comité de Política Económica, *Country Review*, GT Nº1, GT Previsões Curto prazo, *Global Strategy Group* e *Fórum Global para Produtividade*;
- Resposta a questionários sobre temas específicos e desenvolvimento de outros trabalhos.

Quadro 4 | Objetivos, indicadores, metas e atividades do DAEP

Unidade Orgânica						
Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Meta	Peso do Indicador	Atividades	
OO1 Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	40%	I1	Nº de documentos de política económica elaborados em colaboração	[7;11]	35%	*Elaborar contributos para o Programa de Estabilidade, Grandes Opções do Plano, Orçamento do Estado, Relatório do Orçamento do Estado, Conta Geral do Estado, Plano Nacional de Reformas, Balanço da participação de Portugal na UE; *Elaborar documentos técnicos de suporte a decisões em matéria de políticas económico-financeiras .
		I2	Nº de documentos de análise técnica e de apoio à decisão política elaborados	[16;24]	35%	*Elaborar análises do impacto da evolução dos agregados macroeconómicos relevantes na gestão e controlo da política fiscal e orçamental e elaborar projeções das principais variáveis macroeconómicas; *Elaborar <i>policy papers</i> sobre várias temáticas, direcionados para os decisores políticos do ministério; *Elaborar o Modelo de Reformas Estruturais; *Promover a organização de Seminários com participação de oradores externos sobre os principais desafios da Economia Portuguesa; *Quantificar o impacto das Reformas Estruturais; *Contribuir para o Modelo Macroeconómico da Economia Madeirense; *Elaborar em parceria com a DPFP o Modelo Macroeconómico da Economia Portuguesa, o Modelo de Consumo Público e as

Unidade Orgânica							
Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Meta	Peso do Indicador	Atividades		
		13	Número de reuniões asseguradas	[25;35]	30%	Projeções Fiscais. *Preparar e participar em reuniões no âmbito do Pós-PAEF, Artigo IV do FMI - macroeconómicas, Agências rating e Banco de Portugal; *Preparar e participar em reuniões no âmbito do Conselho Económico e Social e do CSE do INE (Secções Permanentes, GT Macroeconómicas).	
OO2	Apoiar a definição de linhas estratégicas e prioridades de intervenção do MF e assegurar a coordenação no âmbito das Políticas Europeias (Questões Económico-Financeiras)	5%	14	Número de reuniões asseguradas	[5;9]	100%	*Preparar e representar o MF nas reuniões dos grupos de trabalho do CPE: OGWG, LIME, Previsões Económicas.
OO3	Apoiar a ação do MF no âmbito da OCDE	5%	15	Número de reuniões asseguradas	[4;6]	100%	*Preparar reuniões da OCDE (Comité de Política Económica, Country Review, GT Nº1, GT Previsões Curto prazo) Organização da componente científica da primeira conferência internacional do <i>Fórum Global para Produtividade</i> da OCDE.
OO4	Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental	15%	16	Nº de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados	[340;360]	100%	*Elaborar a síntese diária de Indicadores de Conjuntura, Notas sobre Comércio Externo, Previsões das Instituições, Empréstimos e Taxas de Juro, Nota Económica de Curto Prazo e Síntese de Indicadores interna; *Elaborar, em colaboração, o BMEP, o Dossier de Indicadores Conjuntura e o <i>Portugal Latest Key Developments</i> .
OO5	Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	25%	17	Percentagem de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	[97,5%;98,5%]	100%	*Responder a solicitações várias quer de Gabinetes Ministeriais, quer de outros <i>stakeholders relevantes</i> .
OO6	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	5%	18	Percentagem de colaboradores que frequentam ações de formação	[60%;70%]	100%	*Executar o Plano de Formação do Departamento.
OO7	Melhorar a projeção externa do GPEARI	5%	19	Grau de satisfação dos utilizadores do DAEP	[4,0;4,2]	100%	<i>Da responsabilidade do DADO.</i>

5.3. DFPF | DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E FINANÇAS PÚBLICAS

2. Participação na Task Force de coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal:

- Elaboração de relatórios técnicos de reporte das missões;
- Preparação de reuniões;
- Elaboração de documentos técnicos e do *scoreboard* resumo das reuniões;
- Reportes regulares às instituições internacionais (*Data Provision, Week Developments* e outros).

3. Coordenação, em colaboração com a DAEP, da elaboração dos seguintes documentos:

- Programa de Estabilidade;
- Relatório do Orçamento do Estado para 2016 e 2017.

4. Elaboração de contributos para:

- Conta Geral do Estado 2015;
- Grandes Opções do Plano 2016 e 2017;

5. Acompanhamento da Conjuntura económica nacional e internacional, através:

- Da elaboração das análises regulares, destaques e caixas temáticas;
- Do desenvolvimento e aprofundamento de instrumentos analíticos de suporte à previsão e acompanhamento orçamental;
- Da análise e monitorização das medidas de política com impacto orçamental.

6. Acompanhamento de visitas de instituições internacionais a Portugal, mediante contributos no âmbito:

- Das missões do FMI no âmbito do Artigo IV;
- Da preparação das missões da CE no âmbito dos exercícios de previsões económicas (Primavera, Verão, Outono e Inverno) e do Semestre Europeu;
- De outras visitas de organismos nacionais e internacionais.

7. Participação em Grupos de Trabalho nacionais:

- Preparação e participação em reuniões no âmbito do Conselho Económico e Social;
- Preparação e participação em reuniões no âmbito do Conselho Superior de Estatística do INE (Secções Permanentes), GT da Conta Satélite da Saúde, e do Conselho das Finanças Públicas.

8. Preparação de reuniões de âmbito europeu:

- Preparação e representação do MF nos grupos de trabalho do Comité de Política Económica (*Output Gap*, LIME, *Ageing Populations and Sustainability* - início dos trabalhos no âmbito do Relatório *Ageing 2018, Economic Forecasts*) e Subcomité de Estatísticas do Comité Económico e Financeiro;
- Resposta a questionários sobre temas específicos e desenvolvimento de outros trabalhos.

Quadro 5 | Objetivos, indicadores, metas e atividades do DFPF

Unidade Orgânica					
Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Meta	Peso do Indicador	Atividades
OO1 Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	50%	I1 N.º de documentos de política económica elaborados	[7;11]	35%	*Elaborar contributos para o Programa de Estabilidade, Grandes Opções do Plano, Orçamento do Estado, Relatório do Orçamento do Estado, Conta Geral do Estado; *Elaborar documentos técnicos de suporte a decisões em matéria de políticas económico-financeiras e orçamentais.
		I2 N.º de documentos de análise técnica e de apoio à decisão política elaborados	[16;20]	35%	*Elaborar análises do impacto da evolução dos agregados macroeconómicos relevantes na gestão e controlo da política fiscal e orçamental e elaborar projeções das principais variáveis macroeconómicas; *Elaborar <i>policy papers</i> sobre várias temáticas, direcionados para os decisores políticos do ministério; *Elaborar a previsão trimestral do défice das Administrações Públicas e Integrar as exigências do <i>Medium Term Budgetary Framework</i> no modelo de previsão macroeconómica e de finanças públicas; *Elaborar, em parceria com a DAEP, o Modelo Macroeconómico da Economia Portuguesa, o Modelo de Consumo Público e as Projeções

Unidade Orgânica							
Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Meta	Peso do Indicador	Atividades		
		13	Número de reuniões asseguradas	[17;23]	30%	Fiscais. *Preparar e participar em reuniões no âmbito dos Pós-PAEF, Artigo IV do FMI- Fiscais, Agências rating/Bancos de investimento, Banco de Portugal e Conselho das Finanças Públicas; *Preparar e participar em reuniões no âmbito do CSE do INE (Secções Permanentes) e do GT C.S. Saúde.	
OO2	Apoiar a definição de linhas estratégicas e prioridades de intervenção do MF e assegurar a coordenação no âmbito das Políticas Europeias (Questões Económico-Financeiras)	15%	14	Número de reuniões asseguradas	[5;9]	100%	*Preparar e representar o MF nas reuniões dos grupos de trabalho do CPE: output gap, AWG, Subcomité de Estatísticas do EFC.
OO3	Garantir a disponibilização de informação estatística, macrofinanceira e orçamental	10%	15	Nº de publicações e relatórios estatísticos disponibilizados	[35;45]	100%	*Elaborar o Dossier Finanças Públicas; Elaborar, em colaboração, o BMEP, o Dossier de Indicadores Conjuntura e o Portugal <i>Latest Key Development</i> .
OO4	Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	15%	16	Percentagem de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	[97,5%;98,5%]	100%	* Responder a solicitações várias.
OO5	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	5%	17	Percentagem de colaboradores que frequentam ações de formação	[60%;70%]	100%	*Executar o Plano de Formação do Departamento.
OO6	Melhorar a projeção externa do GPEARI	5%	18	Grau de satisfação dos utilizadores do DPFP	[4,0;4,2]	100%	* <i>Da responsabilidade do DADO.</i>

5.4. DPE | DEPARTAMENTO DE POLÍTICA EUROPEIA

1. Participação na Task Force de coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal:

- Elaboração de relatórios técnicos de reporte das missões;
- Preparação de reuniões;
- Elaboração de documentos técnicos e do *scoreboard* resumo das reuniões;
- Reportes regulares às instituições internacionais (*Data Provision, Week Developments* e outros).

2. Coordenação da elaboração do Programa Nacional de Reformas, em articulação com outros de Departamentos do GPEARI, serviços competentes do Ministério das Finanças e demais ministérios.

3. Preparação de reuniões de âmbito europeu:

- Coordenação dos trabalhos preparatórios e preparação das temáticas de carácter macroeconómico das reuniões do Conselho ECOFIN, Eurogrupo, CEF, Eurogroup Working Group, CEF Alternates, Conselho Europeu;
- Coordenação dos trabalhos preparatórios, preparação das temáticas de carácter macroeconómico e estrutural e representação do MF nas reuniões do Comité de Política Económica;
- Briefings às Embaixadas de países europeus em Portugal relativos às reuniões do Conselho Ecofin e de outras temáticas consideradas relevantes neste contexto;
- Preparação e representação do MF nas reuniões do Grupo de Trabalho do CEF relativo às questões do FMI (SCIMF);
- Preparação das reuniões do Conselho de Administração do Mecanismo Europeu de Estabilidade e da Facilidade Europeia de Estabilidade Financeira;

4. Preparação de reuniões da OCDE:

- Coordenar a preparação de reuniões da OCDE que requeiram articulação de contributos interdepartamentais e interministeriais;
- Preparação das temáticas de carácter macroeconómico da reunião Ministerial da OCDE;

- Participação em exames económicos do *Economic and Development Committee* da OCDE;
- Preparação do Fórum da OCDE sobre a produtividade.

5. Elaboração de documentos técnicos relativos a questões Económico-Financeiras, a nível da política europeia:

- Processo de reforço da governação europeia;
- Operacionalização dos requisitos estabelecidos pela nova legislação Europeia - *Six-Pack*, *Two-Pack* e Tratado Orçamental;
- Processos de supervisão e monitorização decorrentes da nova estrutura de governação da UE (Semestre Europeu, Procedimento por Desequilíbrios Excessivos e Programas de Parceria Económica);
- Questões orçamentais (Implementação do Pacto de Estabilidade e Crescimento: Procedimentos de Défices Excessivos e programas de estabilidade e convergência, apresentação dos planos orçamentais pelos estados-membros da UE, estratégia e posição orçamental da área do euro e enquadramentos orçamentais nacionais);
- Questões estruturais (Estratégia Europa 2020, emprego e mercados de trabalho nos estados-membros da UE, competitividade das economias europeias, alargamento da área do euro; questões estruturais e de convergência real nos países do alargamento);
- Programas de assistência financeira a países da área do euro e a países não membros da área do euro e processos de supervisão pós-programa de assistência;
- Mecanismos de apoio aos estados-membros da área do euro;
- Questões relacionadas com o euro;
- Diálogo Ministerial com os países candidatos e Diálogo macroeconómico com os parceiros sociais;
- Assistência macrofinanceira a países terceiros;
- Contributo para a definição da posição europeia em fora internacionais, nomeadamente no âmbito do G7, G20 e do Fundo Monetário Internacional.

6. Acompanhamento da atividade de Instituições Internacionais:

- Questões relativas à governação do Fundo Monetário Internacional e os processos conjuntos com o Banco de Portugal nesta matéria;
- Acompanhamento das questões de governação da OCDE e de outras questões técnicas.

Elaboração de contributos para:

- Balanço da Participação de Portugal na União Europeia.

Quadro 6 | Objetivos, indicadores, metas e atividades do DPE

Unidade Orgânica						
Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Meta	Peso do Indicador	Atividades	
OO1 Apoiar a definição de linhas estratégicas e prioridades de intervenção do MF e assegurar a coordenação no âmbito das Políticas Europeias (Questões Económico-Financeiras)	40%	11	Número de reuniões asseguradas	[100;110]	75%	* Preparar reuniões do ECOFIN, Eurogrupo, CPE, CEF, CEF Alternates, Eurogroup Working Group, Conselho Europeu e Briefings às Embaixadas europeias em Lisboa; *Preparar e participar em reuniões de Grupos de Trabalho do CEF (SCMIF, etc); *Preparar reuniões ESM BoD e ESM Liaison Committee; *Preparar e/ou representar o MF em reuniões nacionais (CIAE, etc.).
		12	Número de reuniões asseguradas em colaboração com outros Departamentos	[10;14]	25%	*Preparar Reuniões do PPS-PPM, Artigo IV do FMI.
OO2 Reforçar o apoio técnico à elaboração de instrumentos de política e à formulação e acompanhamento de políticas económico-financeiras do MF	10%	13	Nº de documentos de política económica elaborados	1	100%	*Coordenar os trabalhos e elaboração do Programa Nacional de Reformas.
OO3 Apoiar a ação do MF no âmbito da OCDE	20%	14	Número de reuniões asseguradas	[6;10]	100%	*Preparar reuniões da OCDE (Reunião Ministerial, Comité de Política Económica e <i>Fórum Global da Produtividade</i>).
OO4 Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	20%	15	Percentagem de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	[97,5%;98,5%]	100%	* Desenvolver trabalhos relativos à governance do FMI * Desenvolver trabalhos de coordenação no âmbito da Estratégia Europa 2020; * Assegurar outros trabalhos relativos à gestão da relação institucional entre Portugal; * Outros trabalhos (Balanço de PT na EU, Questões relacionadas com o euro, etc); * Responder a questionários OCDE sobre temas específicos e desenvolver outros trabalhos; * Outros pedidos.

Unidade Orgânica					
Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Meta	Peso do Indicador	Atividades
OO5 Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	5%	I6 Percentagem de colaboradores que frequentam ações de formação	[60%;70%]	100%	*Executar o Plano de Formação do Departamento.
OO6 Melhorar a projeção externa do GPEARI	5%	I7 Grau de satisfação dos utilizadores do DPE	[4,0;4,2]	100%	<i>Da responsabilidade do DADO.</i>

5.5. DMSPL | DEPARTAMENTO DE MERCADOS, SERVIÇOS E POLÍTICA LEGISLATIVA

1. Participação na Task Force de coordenação e acompanhamento do pós-Programa de Ajustamento Económico e Financeiro de Portugal:

- Elaboração de relatórios técnicos de reporte das missões;
- Preparação de reuniões;
- Elaboração de documentos técnicos e do *scoreboard* resumo das reuniões;
- Reportes regulares às instituições internacionais (*Data Provision, Week Developments* e outros).

2. Acompanhamento e coordenação da ação do MF no quadro do mercado interno europeu, política externa europeia e política legislativa europeia, designadamente:

A. Acompanhamento dos desenvolvimentos ao nível do mercado interno europeu e da política externa europeia e sua relação com outras políticas transversais da UE, analisando e dando parecer sobre questões neste domínio e colaborando na elaboração de documentos estratégicos.

Elaboração de contributos para o Balanço da Participação de Portugal na União Europeia (em particular, a redação dos capítulos “mercados e serviços financeiros” e “fiscalidade”).

B. Colaboração nos trabalhos técnicos de preparação da participação do MF em reuniões da UE, em reuniões bilaterais e em reuniões de organizações internacionais, em matérias que relevem das suas áreas de competência.

Especial destaque para a colaboração nos trabalhos técnicos de preparação das reuniões do Conselho ECOFIN, Eurogrupo, CEF, *Eurogroup Working Group*, CEF Alternates, *Task Force on Coordinated Action*, CPE e Conselho Europeu, bem como dos briefings às Embaixadas de países europeus em Portugal relativos às reuniões do Conselho ECOFIN, e subsequentes contributos neste âmbito para o Boletim Mensal de Economia Portuguesa e para a *newsletter* da área internacional.

C. Acompanhamento, coordenação dos trabalhos técnicos de preparação e representação institucional do MF na área dos mercados e serviços financeiros, com particular incidência nos desenvolvimentos ao nível dos mercados financeiros nacionais e internacionais, em termos de organização,

regulamentação, supervisão e integração, e nas negociações de propostas ou projetos de legislação comunitária neste domínio.

Especial destaque para os trabalhos ao nível do Grupo Serviços Financeiros, designadamente a negociação das seguintes propostas legislativas:

- Proposta de Regulamento sobre Fundos do Mercado Monetário, adotada pela Comissão Europeia em 18 de setembro de 2013;
- Proposta de Regulamento relativo às medidas estruturais destinadas a melhorar a capacidade de resistência das instituições de crédito da UE, adotada pela Comissão Europeia em 29 de janeiro de 2014;
- Proposta de revisão da Diretiva sobre os Fundos de Pensões Profissionais, adotada pela Comissão Europeia em 23 de março de 2014;
- Legislação relativa à recuperação e resolução de Contrapartes Centrais, cuja proposta se aguarda em 2016;
- Pacote de propostas legislativas relativas à titularização, adotada pela Comissão Europeia em 30 de setembro de 2015;
- Proposta de Regulamento sobre prospectos, adotada pela Comissão Europeia em 30 de novembro de 2015;
- Revisão da Diretiva relativos à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, cuja proposta de aguarda em 2016.

Especial destaque também para:

- O acompanhamento dos trabalhos do Grupo Juristas-Linguistas para preparação da publicação do Regulamento sobre *Benchmarks*, bem como de outras propostas legislativas cuja negociação entretanto termine;
- O acompanhamento e participação nos trabalhos dos grupos de peritos e comités da Comissão Europeia, relativos aos trabalhos de preparação das propostas da Comissão de legislação comunitária, seja da denominada legislação de nível 1 (legislação da iniciativa da Comissão Europeia sujeita a co-decisão ou decisão do Conselho, consoante a base legal), seja da denominada legislação de nível 2 (legislação da iniciativa da Comissão Europeia ou das Autoridades de Supervisão Europeia, Atos Delegados e Atos de Execução, sujeita a aprovação

pela Comissão e a um procedimento de silêncio pelo Conselho e Parlamento, com base num mandato conferido na legislação de nível 1);

- O acompanhamento e colaboração nos trabalhos técnicos de preparação das reuniões do *Financial Services Committee*;
- A representação do MF nas reuniões do Comité dos Mercados Financeiros da OCDE e o acompanhamento dos trabalhos das *Task Forces* associadas a este Comité.

D. Acompanhamento, promovendo a coordenação quando necessário, da participação do MF nas demais negociações comunitárias no quadro do mercado interno europeu, em matérias da sua competência, designadamente nas áreas dos transportes, energia e ambiente, direito das sociedades, mercados públicos, fiscalização dos mercados, consumidores, emprego, política social, saúde, cultura, justiça e assuntos internos.

E. Acompanhamento e coordenação da intervenção do MF nas negociações comunitárias em matéria de auxílios de Estado e outras ações neste domínio (consultas públicas, respostas a questionários, etc.), bem como centralização e coordenação do processo de notificação e reporte de auxílios de Estado concedidos pelo MF e elaboração de respostas à Comissão Europeia relativas a esses auxílios.

F. Acompanhamento e coordenação da ação do MF em matéria de relacionamento económico e comercial bilateral, regional e multilateral da UE (designadamente ao nível do Comité de Política Comercial, grupos de trabalho regionais, Organização Mundial do Comércio, outros organismos internacionais e plataformas informais de diálogo e cooperação), assegurando a sua representação institucional.

Destaque para a participação regular nos *clusters* de serviços da OMC, mais concretamente nas reuniões do Comité do Comércio de Serviços Financeiros.

G. Acompanhamento e coordenação da ação do MF em matéria de Política Europeia de Vizinhança e alargamento da UE e divulgação junto dos serviços de projetos de geminação de instituições e organização de visitas de estudo e seminários no âmbito do TAIEX (instrumento de troca de informação e assistência técnica gerido pela Comissão Europeia).

H. Acompanhamento e participação nos trabalhos de transposição/aplicação na ordem jurídica interna de legislação comunitária, da responsabilidade do MF, em estreita articulação com os respetivos

organismos do Ministério, Secretarias de Estado, Gabinete MEF, DGAE/MNE e REPER, e respetivo reporte à Comissão Europeia.

Especial destaque para o mandato atribuído ao GPEARi para coordenação da transposição da Diretiva 2014/91/UE, que altera a Diretiva sobre Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários (UCITS V), e da Diretiva 2014/92/UE, relativa às contas de pagamento (PAD). De referir, ainda, acompanhamento dos trabalhos de transposição / aplicação na ordem jurídica interna, e participação ativa nos mesmos sempre que possível, relativos aos seguintes diplomas legislativos adotados nos últimos anos, nomeadamente: i) Regulamento (UE) 909/2014 relativo às Centrais de Valores Mobiliários (CSDR); ii) Diretiva 2014/65/UE e Regulamento (UE) 909/2014 relativos aos Mercados de Instrumentos Financeiros (MIFID/R); iii) Diretiva 2014/57/UE e Regulamento (UE) 596/2014 relativos ao Abuso de Mercado (MAD/R); iv) Diretiva 2014/17/UE relativa aos contratos de crédito aos consumidores para imóveis de habitação (MCD); v) Regulamento (UE) 2014/1286 sobre Produtos de Investimento de Retalho Complexos (PRIP); vi) Diretiva 2015/2366/UE relativa aos Serviços de Pagamento (PSD II); vii) Regulamento (UE) 2015/2365 relativo à transparência das operações de financiamento através de valores mobiliários (SFT); viii) Diretiva 2016/97/UE sobre a distribuição de seguros (IDD).

I. Coordenação e acompanhamento da intervenção do MF:

- Nos processos contenciosos perante o Tribunal de Justiça da UE (Ações por Incumprimento, Recursos de Anulação e Recursos Prejudiciais) e o Tribunal Geral;
- Nos processos de pré-contencioso com a Comissão Europeia, assegurando resposta às Cartas de Notificação para Cumprir e Parecer Fundamentado;
- Nas repostas aos pedidos de informação e denúncias apresentados ao abrigo do procedimento EU-Pilot;
- Nas respostas aos pedidos de informação e queixas de cidadãos e empresas da UE no âmbito da rede SOLVIT (rede informal de resolução de problemas no âmbito do mercado interno).

J. Coordenação e acompanhamento das ações relacionadas com processos de combate ao financiamento do terrorismo e ao branqueamento de capitais e a aplicação de sanções financeiras internacionais.

Especial destaque para o acompanhamento e participação nos trabalhos da Comissão de Coordenação das Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao

Financiamento do Terrorismo, designadamente: i) organização e instituição dos seus mecanismos de funcionamento; ii) transposição para o ordenamento jurídico nacional da Diretiva (UE) n.º 2015/849, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, e alterações legislativas a introduzir na sequência da Avaliação Nacional de Riscos BC/FT; iii) preparação da avaliação do sistema nacional de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo a efetuar pelo Grupo de Ação Financeira (GAFI).

K. Participação na preparação da aprovação e ratificação de instrumentos convencionais (Tratados, Acordos e Protocolos), sempre que estejam em causa matérias da competência do MF.

Quadro 7 | Objetivos, indicadores, metas e atividades do DMSPL

Unidade Orgânica					
Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Meta	Peso do Indicador	Atividades
OO1 Apoiar a definição de linhas estratégicas e prioridades de intervenção do MF e assegurar a coordenação no âmbito das Políticas Europeias (Mercado Interno, Política Legislativa Europeia, Política Externa Europeia)	45%	I1 Número de reuniões asseguradas em colaboração com outros Departamentos	[60;80]	40%	* Preparar reuniões do ECOFIN, Eurogrupo, CEF, CEF Alternates, CPE, Conselho Europeu e Briefings às Embaixadas europeias em Lisboa; *Preparar e/ou representar o MF nas reuniões da CIAE e CIPE.
		I2 Número de reuniões asseguradas pelo Departamento	[205;245]	60%	* Preparar e/ou representar o MF em reuniões de Grupos de Trabalho e Comitês da UE na área financeira (Task Force on Coordinated Action, Financial Services Committee, L2 Committees, Expert groups, Grupo Serviços Financeiros, workshops de transposição, grupos ad-hoc, etc.); * Preparar e/ou representar o MF em reuniões internacionais (ASEM, OMC, TJUE, etc.); * Preparar e/ou representar o MF participar em reuniões nacionais (Comissão BC/FT, CNDH, reuniões MNE e MF).
OO2 Apoiar a ação do MF no âmbito da OCDE	5%	I3 Número de reuniões asseguradas em colaboração com outros Departamentos	[1;3]	20%	*Preparar Reunião Ministerial, etc.
		I4 Número de reuniões asseguradas pelo Departamento	[2;6]	80%	* Preparar reuniões da OCDE (Comité dos Mercados Financeiros e Advisory Task Force on the Codes).

Unidade Orgânica					
Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Meta	Peso do Indicador	Atividades
OO3 Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	40%	I5 Percentagem de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	[97,5%;98,5%]	100%	<p>* Desenvolver trabalhos de coordenação no âmbito do Mercado Interno Europeu (estratégia para o mercado interno, mercados e serviços financeiros, direito das sociedades, mercados públicos, fiscalidade, questões aduaneiras, auxílios do Estado, etc.);</p> <p>*Desenvolver trabalhos de coordenação no âmbito da Política Externa Europeia, Comité de Política Comercial, questões multilaterais (OMC), questões regionais e bilaterais (Grupo EFTA, Grupo Alargamento, Grupo Balcãs Ocidentais, ACP, América do Norte, América Latina, Ásia, Mediterrâneo e Médio Oriente), etc;</p> <p>*Desenvolver trabalhos de coordenação no âmbito da Política Legislativa Europeia (contencioso e pré-contencioso da UE, EU-Pilot e Solvit, transposição ou aplicação da legislação da UE na ordem jurídica interna, sanções financeiras internacionais e combate ao financiamento do terrorismo e branqueamento de capitais, convenções e protocolos, etc.);</p> <p>*Outros trabalhos (Balanço de PT na UE, etc.).</p>
OO4 Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	5%	I6 Percentagem de colaboradores que frequentam ações de formação	[60%;70%]	100%	*Executar o Plano de Formação do Departamento.
OO5 Melhorar a projeção externa do GPEARI	5%	I7 Grau de satisfação dos utilizadores do DMSPL	[4,0;4,2]	100%	<i>Da responsabilidade do DADO.</i>

5.6. DCRI | DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1. Promover o reforço da visibilidade e peso de Portugal nas estruturas de governação (Comités de doadores, Conselhos de Administração, e Conselhos de Governadores) das Instituições Financeiras Internacionais em particular no que respeita à defesa dos setores e países prioritários da política externa e de cooperação portuguesas, assim como em temáticas relevantes para os interesses das empresas, consultores, banca e investidores nacionais neste mercado;
2. Propor iniciativas que promovam a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais ao nível quer das oportunidades de licitação internacional a contratos de execução de obras públicas, prestação de serviços e aquisição de bens, quer dos projetos de investimento financiados pelas IFI;
3. Monitorizar e dinamizar o conhecimento e o acesso das empresas, consultores, banca e organismos públicos nacionais aos instrumentos de financiamento disponibilizados pelas Instituições Financeiras Internacionais para a economia nacional, designadamente o Banco Europeu de Investimento, o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, e o Banco de Desenvolvimento da América Latina;
4. Avaliar, no âmbito da Comissão de Coordenação e Supervisão presidida pelo GPEARI, a utilização do empréstimo-quadro obtido por Portugal junto do BEI para financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013; negociação de um novo empréstimo-quadro junto do BEI para financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020 e propor a estrutura interministerial de implementação e acompanhamento deste novo empréstimo-quadro;
5. Organizar, no âmbito do Mecanismo de Acompanhamento do Mercado das Multilaterais Financeiras, *Business Opportunities Seminars*, missões empresariais e outros eventos de disseminação de informação e promoção do estreitamento da relação entre empresas nacionais, consultores e banca nacionais e as principais IFI, designadamente o Banco Africano de Desenvolvimento, Banco Asiático de Desenvolvimento, Grupo do Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento e CAF;

6. Desenvolver esforços com vista à consolidação de uma rede de contactos no seio das IFI e entre as entidades participantes na Comissão de Acompanhamento do MAMMF;
7. Reforçar a cooperação institucional com a aicep Portugal Global nas atividades de promoção da internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais, prosseguindo os objetivos do Acordo de Parceiros estabelecido entre as duas organizações;
8. Dar início à implementação de um plano de formação sobre o mercado das multilaterais financeiras junto dos parceiros institucionais e das empresas nacionais;
9. Preparação e participação em reuniões multilaterais na área de competência do GPEARI, designadamente nas reuniões:
 - Anuais dos Conselhos de Governadores,
 - De coordenação da tomada de posição em sede dos grupos de voto dos Conselhos de Administração (e, quando aplicável, representação de Portugal ao nível do referido Conselho de Administração, como é o caso do BAfD, do BID, do BERD, do CEB, e do Fundo Comum dos Produtos de Base),
 - De negociação e acompanhamento da utilização dos Fundos nacionais de Cooperação Técnica,
 - Das reconstituições de recursos de janelas concessionais,
 - Dos comités e facilidades no âmbito dos mecanismos de *blending* da União Europeia e do mandato externo do Banco Europeu de Investimento (em coordenação com Ministério dos Negócios Estrangeiros, com o Instituto Camões e com a SOFID);
 - Do subgrupo do Comité de Política Económica da União Europeia para energia e alterações climáticas (em coordenação com o Ministério do Ambiente);
10. Assegurar a coordenação e financiamento dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica de âmbito CPLP (PICAT Aduaneiro e PICAT IGF);
11. Desenvolver ações no âmbito do papel de negociador, coordenador e financiador dos PICATFin com os Países de Língua Oficial Portuguesa, mediante a disponibilização de recursos para o efeito;
12. Elaborar pareceres sobre propostas de criação/renovação de instrumentos financeiros (Linhas de Crédito, Empréstimos, entre outros) e acompanhar a sua execução;

13. Elaborar o contributo técnico do Ministério das Finanças com vista a apoiar a participação da tutela em Cimeiras e reuniões de Alto Nível e participar em reuniões bilaterais, designadamente reuniões técnicas com os PLOP e com países terceiros, reuniões nacionais de coordenação interministerial, como a CIC e CIPE;
14. Assegurar a execução do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, designadamente através i) do desenvolvimento de trabalhos técnicos de avaliação periódica da conjuntura macroeconómica e da implementação de reformas estruturais nos países parceiros ao nível das respetivas Unidades de Acompanhamento Macroeconómico e ii) da representação do MF nas Comissões responsáveis pelo funcionamento dos referidos Acordos;
15. Responder a outras solicitações nas áreas bilateral e multilateral: emissão de pareceres no âmbito da Eficiência e Eficácia da Ajuda, do financiamento de projetos por *Trust Funds* Bilaterais, entre outros;
16. Responder a questionários e compilar os dados estatísticos para reporte da APD ao MNE;
17. Elaborar a *Newsletter* da área internacional do GPEARI.

Quadro 8 | Objetivos, indicadores, metas e atividades do DCRI

Unidade Orgânica						
Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Meta	Peso do Indicador	Atividades	
OO1 Assegurar a execução dos programas integrados de cooperação e assistência técnica e outros acordos bilaterais	20%	I1 Grau de execução dos PICAT (%)	[85%;95%]	30%	*Desenvolver ações no âmbito do papel de coordenador e financiador dos PICAT em fase de implementação – PICAT Aduaneiro e o PICAT IGF.	
		I2 Nº de relatórios de conjuntura macroeconómica elaborados no âmbito dos Acordos de Cooperação Económica e Cambial	[4;6]	70%	*Desenvolver trabalhos técnicos ao nível das Unidades de Acompanhamento Macroeconómico do Acordo de Cooperação Cambial com Cabo Verde e do Acordo de Cooperação Económica com São Tomé e Príncipe, em colaboração com o Banco de Portugal.	

Unidade Orgânica					
Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Meta	Peso do Indicador	Atividades
OO2 Promover iniciativas que contribuam para a internacionalização das empresas, consultores e banca nacionais e do acesso ao financiamento da economia nacional no âmbito das IFI	20%	I3 Nº de seminários de divulgação de oportunidades de negócio e missões empresariais organizadas	[8;10]	100%	* Organizar o <i>Business Opportunities Seminars</i> e missões empresariais : BAfD, BAAsD, BM, BID, BERD, CAF *Realizar reuniões no âmbito do MAMMF; *Fortalecimento da rede de contactos nas IFI; *Intervenções e encontros bilaterais com management ou staff do CEB-BEI para promover iniciativas de financiamento da economia portuguesa.
OO3 Assegurar a preparação e/ou representação do MF nas reuniões das IFI e em reuniões bilaterais	25%	I4 Percentagem de reuniões multilaterais com representação assegurada	[80;90%]	50%	*Preparar e participar em reuniões multi laterais: Reuniões Anuais, de Constituição, do CA, de Comitês, de Facilidades das seguintes IFIs: BAfD, BAAsD, BM, BID, BERD, BEI, CAF, FIDA, CPE (Climáticas).
		I5 Percentagem de reuniões bilaterais com representação assegurada	[80;90%]	50%	*Preparar e participar em reuniões bilaterais: Cimeiras e reuniões de Alto Nível, reuniões técnicas com PLOP e países terceiros, reuniões nacionais de coordenação interministerial, como a CIC e a CIPE.
OO4 Assegurar a divulgação de informação relativa à atividade da área internacional	10%	I6 N.º de Newsletters publicadas	4	100%	*Elaborar a newsletter da área internacional do GPEARI.
OO5 Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	15%	I7 Percentagem de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	[97,5%;98,5%]	100%	*Responder a solicitações várias.
OO6 Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	5%	I8 Percentagem de colaboradores que frequentam ações de formação	[60%;70%]	100%	*Executar o Plano de Formação do Departamento.
OO7 Melhorar a projeção externa do GPEARI	5%	I9 Grau de satisfação dos utilizadores do DCRI	[4,0;4,2]	100%	<i>Da responsabilidade do DADO.</i>

5.7. DADO | DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

1. No âmbito da implementação do SIADAP 1 no Ministério das Finanças:

- Apoiar a identificação de indicadores de desempenho e os mecanismos de operacionalização dos parâmetros de avaliação - eficácia, eficiência e qualidade;
- Validar os QUAR dos serviços do MF;
- Elaborar guiões de orientação e instrumentos de divulgação de boas práticas para divulgação junto dos serviços do MF;
- Monitorizar a execução dos QUAR dos serviços do MF;
- Elaborar pareceres com análise crítica das autoavaliações constantes dos relatórios de atividades elaborados pelos demais serviços;
- Elaborar Relatório de Análise Comparada do desempenho de todos os serviços do ministério;
- Preparar reuniões do Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços;
- Preparar e presidir às reuniões do GT CCAS.

2. Avaliar políticas e programas;

3. Monitorizar o Programa Pagar a Tempo e Horas;

4. Participar nas reuniões do Conselho Consultivo e da Secção Interministerial do Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género;

5. Coordenar a implementação do Plano para a Igualdade de Género do MF;

6. Apoiar e coordenar a elaboração e monitorização dos instrumentos de gestão do GPEARI - QUAR, Plano de Atividades e Relatório de Atividades do GPEARI;

7. Assegurar a recolha e tratamento da informação de base à produção de estatísticas macroeconómicas e de indicadores e de outra informação de gestão;

8. Coordenar a aplicação da avaliação de desempenho de dirigentes e trabalhadores;

9. Promover a realização de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia;

10. Assegurar os serviços de expediente e arquivo;
11. Assegurar as funções nas áreas de recursos humanos, recursos financeiros e aprovisionamento e património, em coordenação com a Secretaria-Geral do MF;
12. Planear e coordenar a definição estratégica dos sistemas e tecnologias de informação do GPEARI, garantindo a sua qualidade e eficiência;
13. Apoiar a definição das políticas e objetivos relativos aos sistemas e tecnologias de informação;
14. Controlar as condições de otimalidade no funcionamento dos sistemas e tecnologias de informação ao nível da organização, designadamente quanto às suas funcionalidades, desempenho e qualidade da informação.

Quadro 9 | Objetivos, indicadores, metas e atividades do DADO

Unidade Orgânica						
Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Meta	Peso do Indicador	Atividades	
OO.01 Assegurar a implementação do SIADAP 1 nos Serviços do MF e fomentar a harmonização de metodologias e procedimentos entre os vários Ministérios	25%	ID.01 Prazo de validação dos QUAR 2016 dos serviços	[8;12]	25%	*Apoiar a identificação dos indicadores do desempenho e os mecanismos de operacionalização dos parâmetros de avaliação - eficácia, eficiência e qualidade; *Validar os QUAR dos serviços do MF.	
		ID.02 Prazo para emissão de pareceres com análise crítica das autoavaliações	[20;30]	30%	*Elaborar pareceres com análise crítica das autoavaliações constantes dos relatórios de atividades elaborados pelos serviços do MF.	
		ID.03 Nº documentos técnicos elaborados, reuniões preparadas, no âmbito do GT CCAS, Relatório de análise comparada e relatórios de monitorização intercalar	[3;5]	20%	*Elaborar propostas de melhoria da aplicação do SIADAP 1; *Preparar e presidir às reuniões do GT CCAS; *Monitorizar a execução dos QUAR dos serviços do MF; *Elaborar Relatório de Análise Comparada do desempenho de todos os serviços do ministério.	
OO.02 Coordenar o processo de planeamento do GPEARI	5%	ID.04 Nº documentos e relatórios elaborados	[4;6]	100%	*Elaborar o QUAR, o Plano de Atividades e o Relatório de Atividades; *Monitorizar o QUAR e o PA.	

Unidade Orgânica							
Objetivos	Peso do Objetivo	Indicadores	Meta	Peso do Indicador	Atividades		
OO.03	Assegurar a coordenação da monitorização do Programa Pagar a Tempo e Horas	5%	ID.05	Nº documentos elaborados	[2;4]	100%	*Elaborar relatórios de monitorização; *Coordenar a publicitação dos prazos médios de pagamento;
OO.04	Assegurar a implementação da política de Igualdade de Género no MF	5%	ID.06	Nº de reuniões preparadas e documentos elaborados	[3;6]	100%	*Participar nas reuniões do Conselho Consultivo e da Secção interministerial da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e do Grupo de Trabalho do V PNI; *Coordenar a implementação do Plano para a Igualdade de Género do MF.
OO.05	Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC	25%	ID.07	Grau de satisfação dos utilizadores internos da DSIR	[3,6;4,0]	100%	*Assegurar o apoio técnico e administrativo nas áreas de recursos humanos, financeiros, aprovisionamento e património e TIC.
OO.06	Assegurar a resposta atempada a solicitações internas	5%	ID.08	Prazo médio de resposta do <i>helpdesk</i> (dias úteis)	[1,3;1,5]	100%	*Responder a pedidos do <i>helpdesk</i> (TIC).
OO.07	Coordenar a (Re)Construção da identidade corporativa do GPEARI	15%	ID.09	Grau de implementação do projeto de (Re)Construção da identidade corporativa do GPEARI	[70%;90%]	100%	* Desenvolvimento do projeto para página eletrónica e intranet; * Divulgação do novo logótipo e estacionário;
OO.08	Assegurar a resposta atempada a solicitações externas	5%	ID.10	Percentagem de solicitações respondidas dentro do prazo fixado	[97,5%; 98,5%]	100%	* Responder a solicitações várias.
OO.09	Promover o aumento das qualificações dos trabalhadores	5%	ID.11	Percentagem de colaboradores que frequentam ações de formação	[60%;70%]	100%	*Executar o Plano de Formação do Departamento.
OO.10	Melhorar a projeção externa do GPEARI	5%	ID.12	Grau de satisfação dos utilizadores do DADO	[4,0;4,2]	100%	*Elaborar, aplicar e tratar os questionários.

6. RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2015, o GPEARI contava com 55 colaboradores, número aquém das reais necessidades do Gabinete e do total de postos de trabalho aprovados (73). Para 2016, o número de postos de trabalho previsto no mapa de pessoal é de 75, esperando-se que o mesmo venha a ser totalmente preenchido.

Quadro 10 | Postos de trabalho previstos para 2016

	Nº de postos de trabalho
Diretor-Geral	1
Subdiretor-Geral	2
Diretor de Serviços	6
Chefe de Divisão	11
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1
Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas	39
Técnico Superior	6
Coordenador Técnico Informática	1
Técnico de Informática	4
Assistente Técnico	3
Assistente Operacional	1
TOTAL	75

7. RECURSOS FINANCEIROS

Relativamente aos recursos financeiros, o montante total previsto ascende a 3,9 milhões de euros, subdividido em orçamento de “Funcionamento” e orçamento de “Cooperação” (detalhe em Anexo):

Quadro 11 | Proposta de Orçamento do GPEARi para 2016

Proposta de Orçamento para 2016	Funcionamento	Cooperação	TOTAL
Despesas com o pessoal	2.453.983,00€	663.511,00€	3.117.494,00€
Aquisição de bens e serviços	446.814,00€	234.818,00€	681.632,00€
Despesas de capital	80.128,00€	20.000,00€	100.128,00€
TOTAL	2.980.925,00€	918.329,00€	3.899.254,00€

8. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, no seu artigo 40.º veio impor a obrigatoriedade de integrar nos planos e relatórios de atividades anuais um capítulo sobre as medidas de modernização administrativa a desenvolver, nomeadamente relativas à desburocratização, qualidade e inovação, bem como de avaliar a sua aplicação em cada ano e a previsão das poupanças associadas a tais medidas.

Relativamente a esta matéria, o GPEARI tem vindo nos últimos anos a implementar medidas que visam a melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como a introdução de novas funcionalidades ao nível do planeamento e da gestão documental. Em particular neste domínio, a implementação do sistema de gestão documental permitiu a desmaterialização de alguns procedimentos, garantindo a rastreabilidade da documentação.

O GPEARI prevê alargar a base das medidas de modernização administrativa que tenciona implementar, dando especial cumprimento ao n.º 1 e seguintes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio e ao n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, que preconizam que os serviços e organismos da administração pública devem dispor de portais ou sítios na internet, com informação devidamente organizada e atualizada com frequência e garantindo as melhores práticas em matéria de acessibilidade e usabilidade.

Neste sentido, o GPEARI tenciona desenvolver uma nova página eletrónica que cumpra todos os requisitos de acessibilidades e usabilidade, tendo em consideração as orientações *Web Content Accessibility Guidelines (WCAG) do World Wide Web Consortium (W3C)* e os critérios de acessibilidade de nível de conformidade AA da versão WCAG 2.0, destinadas a aumentar a acessibilidade de conteúdos. Simultaneamente, a atualização da página eletrónica permitirá uma atualização constante dos conteúdos, facilitará a organização da informação, de forma a ir ao encontro das necessidades dos utilizadores e permitirá a visualização em todos os aplicativos de nova geração – tablets, smartphones, etc.

ANEXO

(em euros)

Proposta de Orçamento para 2016		Funcionamento	Cooperação	Total
D.01	Despesas com o pessoal	2.453.983,00	663.511,00	3.117.494,00
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	1.947.830,00	487.090,00	2.434.920,00
D.01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	1.551.431,00	384.162,00	1.935.593,00
D.01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	1.000,00		1.000,00
D.01.01.11	Representação	54.533,00	14.338,00	68.871,00
D.01.01.12	Suplementos e prémios	11.669,00	10.000,00	21.669,00
D.01.01.13	Subsídio de refeição	74.913,00	14.470,00	89.383,00
D.01.01.14.SF.00	Subsídios de férias	127.142,00	32.060,00	159.202,00
D.01.01.14.SN.00	Subsídios de Natal.	127.142,00	32.060,00	159.202,00
D.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	41.000,00	34.000,00	75.000,00
D.01.02.04	Ajudas de custo	40.000,00	23.000,00	63.000,00
D.01.02.12.A0.00	Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	1.000,00	1.000,00	2.000,00
D.01.02.13.A0.00	Outros suplementos e prémios		10.000,00	10.000,00
D.01.03	Segurança Social	465.153,00	142.421,00	607.574,00
D.01.03.02	Outros encargos com a saúde	1.000,00	500,00	1.500,00
D.01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	632,00		632,00
D.01.03.04	Outras prestações familiares	3.000,00		3.000,00
D.01.03.05.A0.A0	Caixa Geral de Aposentações	220.986,00	57.691,00	278.677,00
D.01.03.05.A0.B0	Segurança Social	215.927,00	68.785,00	284.712,00
D.01.03.05.A0.C0	Contrib. para a Seg. Social - Outras	23.608,00	15.445,00	39.053,00
D.02	Aquisição de bens e serviços	446.814,00	234.818,00	681.632,00
D.02.01	Aquisição de bens:	36.902,00	0,00	36.902,00
D.02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	10.000,00		10.000,00
D.02.01.04	Limpeza e higiene	1.500,00		1.500,00
D.02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	3.690,00		3.690,00
D.02.01.08	Material de escritório	15.000,00		15.000,00
D.02.01.14	Outro material - Peças	1.230,00		1.230,00
D.02.01.18	Livros e documentação técnica	1.000,00		1.000,00
D.02.01.21	Outros bens	4.482,00		4.482,00
D.02.02	Aquisição de serviços:	409.912,00	234.818,00	644.730,00
D.02.02.02	Limpeza e higiene	2.050,00		2.050,00
D.02.02.03	Conservação de bens	20.367,00	3.000,00	23.367,00
D.02.02.06	Locação de material de transporte	17.220,00		17.220,00
D.02.02.08	Locação de outros bens	27.660,00		27.660,00
D.02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	15.306,00		15.306,00
D.02.02.09.D0.00	Comunicações móveis	9.000,00		9.000,00
D.02.02.09.F0.00	Outros Serviços de Comunicações	407,00		407,00
D.02.02.10	Transportes	7.000,00	12.996,00	19.996,00
D.02.02.11	Representação dos serviços	8.000,00	2.500,00	10.500,00
D.02.02.12.A0.00	Seguros - Estágios Profissionais na AP	150,00		150,00
D.02.02.12.B0.00	Seguros - Outras	350,00	2.000,00	2.350,00
D.02.02.13	Deslocações e estadas	218.627,00	168.591,00	387.218,00
D.02.02.13	Deslocações e estadas		6.142,00	6.142,00
D.02.02.15.B0.00	Formação - Outras	20.000,00	10.000,00	30.000,00
D.02.02.19.A0.00	Assist. Técnica - Equipamento informático (Hardware)	30,00		30,00
D.02.02.19.B0.00	Assist. Técnica - Software Informático	30.423,00		30.423,00
D.02.02.19.C0.00	Assist. Técnica - Outros	1.268,00		1.268,00
D.02.02.20.A0.00	Outros Trab.Especializ. - Serv. Natureza Informática	24.146,00		24.146,00
D.02.02.20.B0.00	Outros Trab.Especializ. - Pagamentos à GeRAP	1.888,00		1.888,00
D.02.02.20.C0.00	Outros Trab.Especializ. - Outros		4.920,00	4.920,00
D.02.02.25.B0.00	Preparação e custas judic. DL 224-A/96	1.020,00		1.020,00
D.02.02.25.E0.00	Outros serviços	5.000,00	24.669,00	29.669,00
D.07	Aquisição de bens de capital	80.128,00	20.000,00	100.128,00
D.07.01	Investimentos	80.128,00	20.000,00	100.128,00
D.07.01.07.A0.B0	Equipamento de informática - Outros	47.844,00	20.000,00	67.844,00
D.07.01.08.A0.B0	Software informático - Outros	3.000,00		3.000,00
D.07.01.09.A0.B0	Equipamento administrativo - Outros	22.802,00		22.802,00
D.07.01.10.A0.B0	Equipamento básico - Outros	6.482,00		6.482,00
	Total	2.980.925,00	918.329,00	3.899.254,00

ACRÓNIMOS

ACP	África, Caraíbas e Pacífico
aicep Portugal Global	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
ASEM	<i>Ásia-Europe Meeting</i>
AWG	<i>Working Group on Ageing Population and Sustainability</i>
BAfD	Banco Africano de Desenvolvimento
BAsD	Banco Asiático de Desenvolvimento
BC/FT	Branqueamento de Capitais / Financiamento ao Terrorismo
BCE	Banco Central Europeu
BEI	Banco Europeu de Investimento
BERD	Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BMEP	Boletim Mensal de Economia Portuguesa
CA	Conselho de Administração
CAF	Corporação Andina de Fomento
CCAS	Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços
CE	Comissão Europeia
CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
CEF	Comité Económico e Financeiro
CG	Conselho de Governadores
CIAE	Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus
CIC	Comissão Interministerial de Cooperação
CIPE	Comissão Interministerial de Política Externa
CNDH	Comissão Nacional para os Direitos Humanos
CPE	Comité de Política Económica
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CSE	Conselho Superior de Estatística
DADO	Departamento de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional
DAEP	Departamento de Análise, Estudos e Previsão
DCRI	Departamento de Cooperação e Relações Internacionais
DGAE	Direcção-Geral dos Assuntos Europeus do MNE
DMSPL	Departamento de Mercados, Serviços e Política Legislativa
DPE	Departamento de Política Europeia
DPPF	Departamentos de Políticas e Finanças Públicas
ECOFIN	Conselho para as Questões Económicas e Financeiras
EFTA	Associação Europeia de Comércio Livre
ESAME	Estrutura para o Acompanhamento da Execução do Memorando de Entendimento
ESM	European Stability Mechanism
ESM BoD	European Stability Mechanism Board of Directors
FIDA	Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola

FMI	Fundo Monetário Internacional
FSC	Financial Services Committee
FUESEN	Grupo de Trabalho para a Constituição de um Ficheiro Único de Unidades Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
GT	Grupo de Trabalho
GT C. S. Saúde	Grupo de Trabalho da Conta Satélite da Saúde
IFI	Instituições Financeiras Internacionais
IGCP	Agência de Gestão da tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.
INE	Instituto Nacional de Estatística
LIME	Working Group on the Methodology to Assess Lisbon Related Structural Reforms
MAMMF	Mecanismo de Acompanhamento do mercado das multilaterais financeiras
MF	Ministério das Finanças
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OGWG	Output Gap Working Group
OMC	Organização Mundial do Comércio
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PICAT Aduaneiro-CPLP	Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica na área Aduaneira
PICAT IGF-CPLP	Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica na área da IGF
PICATFin	Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas
PLOP	Países de Língua Oficial Portuguesa
PNI	Plano Nacional para a Igualdade
PPS-PPM	<i>Post Programme Surveillance - Post-Programme Monitoring</i>
PT	Portugal
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
REPER	Representação Permanente de Portugal junto da UE
SCIMF	Sub-Committee on IMF Issues
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
SOLVIT	Rede de Resolução de Problemas do Mercado Interno
TIC	Tecnologias da Informação e da Comunicação
TJUE	Tribunal de Justiça da União Europeia
UB	União Bancária
UE	União Europeia
UMC	União dos Mercados de Capitais
UTAO	Unidade Técnica de Acompanhamento Orçamental